



Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

**Edital nº 01 /2019- PESD/ESPC, de 19 de novembro de 2019**

**PROCEDIMENTOS PARA RECADASTRAMENTO DE PALESTRANTES DO PROGRAMA ESCOLA  
SEM DROGAS – PESD/ESPC 2019.**

A ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL torna público o procedimento para recadastramento de palestrantes do Programa Escola Sem Drogas que já foram selecionados em processo seletivo anterior e estão aptos a participar das ações do PESD.

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Recadastramento será destinado a todos os servidores lotados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e policiais civis do Estado de Goiás nos termos do regimento interno do PESD.

**CAPÍTULO II – DO RECADASTRAMENTO**

2. O Recadastramento será feito até do dia 29 de novembro de 2019.
3. Os palestrantes deverão acessar o link <https://forms.gle/L1T28FynBLeMA5JBA> e preencher todos os campos do formulário.
4. O palestrante que tiver dificuldade em acessar o link e/ou preencher o formulário poderá entrar em contato no telefone 3201-2459 ou pelo e email: [pesd.espc@gmail.com](mailto:pesd.espc@gmail.com)

**CAPÍTULO III – DA DOCUMENTAÇÃO**

6. A documentação necessária para o recadastramento será o seguinte:
  - 6.1 cópia do RG e/ou Funcional.
  - 6.2 cópia do Certificado e/ou Diploma de comprovação de Escolaridade.
  - 6.3 Foto de perfil do palestrante, como exemplo 3x4.



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

7. A documentação deverá ser enviada em arquivo PDF por email: [pesd.espc@gmail.com](mailto:pesd.espc@gmail.com) até 13 de dezembro de 2019.

7.1 O palestrante poderá entregar a documentação pessoalmente, em dias úteis e nos horários de 8h às 11h e 13h às 16h na sede do PESD na Escola Superior da Polícia Civil – ESPC.

#### **CAPÍTULO IV – DO RESULTADO**

8. A relação de todos os palestrantes recadastrados será divulgada em todos os canais de comunicação deste programa (via SEI, e-mails, sites da ESPC e outros).

9. A data provável de divulgação desta relação será o dia 20 de dezembro de 2019, conforme anexo I deste edital.

#### **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10. O PESD realiza este recadastramento com o fim de organizar, controlar e estruturar suas ações administrativas e otimizar suas metodologias.

11. Ao final será consolidado relatório de toda a estrutura material e de seus colaboradores, indicando as necessidades.

12. Os atuais palestrantes que deixarem de se cadastrar, conforme este edital, serão **EXCLUÍDOS** do programa.

13. Os casos omissos neste Edital, referentes ao recadastramento de palestrantes serão resolvidos pelo Diretor da Escola Superior da Polícia Civil.

Goiânia, 19 de novembro de 2019.

ERALDO JOSE AUGUSCO  
Diretor da Escola Superior da Polícia Civil



Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Civil  
Escola Superior da Polícia Civil

ANEXO - I

**CRONOGRAMA**

Divulgação do edital	a partir de 20/11/2019
Recadastramento de palestrantes	Até o dia 29/11/2019 no o link <a href="https://forms.gle/L1T28FynBLeMA5JBA">https://forms.gle/L1T28FynBLeMA5JBA</a>
Entrega de documentação	Até o dia 13/12/2019 por email: <a href="mailto:pesd.espc@gmail.com">pesd.espc@gmail.com</a>
Resultado	A partir de 20/12/2019